PORTARIA Nº 255 - 01 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, individualmente 3,7(três vírgula sete) diárias, respectivamente aos Vereadores, Claudemir Macedo de Souza e Devanildo Parma Bassi, visando participarem no curso: Diagnóstico, Prevenção e Responsabilização Administrativa no Contexto da Nova Administração Pública, a ser realizado nos dias 05 a 08 de agosto de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
01/08/2025 13:36:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
01/08/2025 14:50:18
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
01/08/2025 14:09:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice – Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
04/08/2025 10:08:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/08/2025 13:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pf67eccf80c856.

MOURÃO, por seu Pregoeiro informa que foram adjudicados os Itens 01 e 02 do objeto do Anexo I á empresa **CHORNOBAY & CIA LTDA – C.N.P.J. Nº 75.874.321/0001-14,** pelo valor total de R$ 737.100,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL E CEM REAIS), segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 01 de Agosto de 2.025

Ireno Dos Reis Pereira **- Pregoeiro**

PREGÃO PRESENCIAL N. 018/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.046/2025 – CODUSA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA CODUSA – MANUTENÇÃO DO IMOBILIZADO.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n. 018/2025, do tipo maior percentual de desconto, com adjudicação feita pelo Pregoeiro, sendo; Itens 01 e 02 do Anexo I à empresa **CHORNOBAY & CIA LTDA– C.N.P.J. Nº 75.874.321/0001-14,** segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 01 de Agosto de 2025

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor - Presidente**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 254 - 01 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, individualmente 2,7(duas vírgula sete) diárias, respectivamente aos Vereadores Alex Sandro Alves Nunes e Edilson Vedovatti Martins, visando participarem no curso, Inovação Pública com Inteligência Artificial nos Municípios, Portal da Transparência e Ouvidorias como Ferramentas de Eficiência e Participação Cidadã, promovido pela RAS - Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, no período de 05 a 08 de agosto de 2025, em Maringá – Pr.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice – Presidente**
Sebastião Galdino **- 1º Secretário**

PORTARIA Nº 255 - 01 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p45766e2807924.

Art. 1º - Conceder, individualmente 3,7(três vírgula sete) diárias, respectivamente aos Vereadores, Claudemir Macedo de Souza e Devanildo Parma Bassi, visando participarem no curso: Diagnóstico, Prevenção e Responsabilização Administrativa no Contexto da Nova Administração Pública, a ser realizado nos dias 05 a 08 de agosto de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º -Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice – Presidente**
Sebastião Galdino **- 1º Secretário**

PORTARIA Nº 256 - 01 de agosto de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,7(três vírgula sete) diárias ao Vereador Marcio Berbet, visando participar do Seminário Gestão Municipal e o Pacto Federativo: Desafios e Oportunidades para o Fortalecimento da Autonomia e da Gestão Pública, a ser realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2025, em Brasília – DF.

Art. 2º Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares **- Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice – Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice – Presidente**
Sebastião Galdino **- 1º Secretário**

PORTARIA Nº 246 – 14 de julho de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme a Lei Municipal nº 3.809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Antiguidade ao Servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Rafael Alves de Oliveira	**Assistente Legislativo II**	14/07/2023 a 13/07/2025	GM4-19	GM4-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 14 de julho de 2025.

Jadir Soares **– Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira **- 1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima **- 2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino **- 1º Secretário**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2025 17:11 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p45766e2807924.